



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

### **Ata da 24ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 11 de Maio de 2017.**

Aos 11 (Onze) dias do mês de Maio do ano 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, localizado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo secretariada pelo Vereador José Antônio Martins Filho (Zezinho), 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, José Antônio Martins Filho (Zezinho), Cláudia Batista Gregório Mendonça (Claudinha), Beatriz Soares Gomes Leite, Leni Almeida da Silva Santos, Ediel Teles dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos (Naldinho), Mislene Conceição dos Santos, José Victor C. da Costa (Vitinho de Zé Maia)**. Deixando de comparecer o **Vereador Denilson de Souza Guimarães**. Com a presença da maioria absoluta dos Vereadores que compõe o Colegiado, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, tendo solicitado a Vereadora Leni que fizesse a leitura de um versículo bíblico. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária ocorrida em data de 09 de maio do ano em curso, tendo sido a mesma aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE**, tendo sido apresentados ao Colegiado o seguinte: **DECRETO Nº 039/2017**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que decreta ponto facultativo no dia 15 de maio do corrente ano, considerando a data comemorativa dos 400 anos de fundação do Município de São Pedro da Aldeia, a ocorrer em data de dia 16 de Maio de 2017. **OFÍCIO Nº 059/2017 GP-CM** oriundo do Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha a **MENSAGEM Nº 015/2017**, que dispõe sobre a prorrogação do prazo fixado no Artigo 1º da Lei nº 1.871/2005 e dá outras providências. **OFÍCIO Nº 061/2017 GP-CM** oriundo do Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminha a **MENSAGEM Nº 016/2017**, que institui o programa de regularização de débitos municipais inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, adotando outros critérios para



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

concessão. **OFÍCIO Nº 062/2017 GP-CM** oriundo do Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminha a **MENSAGEM Nº 017/2017**, que autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento de dívida com o INSS no valor de R\$ 3.849.819,87 (três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos). **OFÍCIO Nº 063/2017 GP-CM** oriundo do Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminha a **MENSAGEM Nº 018/2017**, que autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento de dívida com o INSS no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 062/2017** de iniciativa da Mesa Diretora desta Casa de Leis que estabelece a baixa de bem patrimonial pertencente a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. **PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO / FINANÇAS E ORÇAMENTO** ao **PROJETO DE LEI Nº 033/2017**, encaminhado por meio da **MENSAGEM Nº 013/2017**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018. **PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO / TURISMO, ESPORTE E LAZER** ao **PROJETO DE LEI Nº 035/2017**, encaminhado por meio da **MENSAGEM Nº 014/2017**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que cria o Conselho Municipal de Turismo. **PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** ao **PROJETO DE LEI Nº 036/2017**, de autoria da Vereadora Beatriz Leite, que denomina “Rua Irene Maria Sodré da Costa” o Posto de Saúde localizado na Estrada do Alecrim s/nº no Bairro Baleia, neste Município. **PROJETO DE LEI Nº 039/2017**, encaminhado por meio da **MENSAGEM Nº 015/2017**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a prorrogação do prazo fixado no Artigo 1º da Lei nº 1.871/2005 e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 040/2017**, encaminhado por meio da **MENSAGEM Nº 016/2017**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que Institui o programa de regularização de débitos municipais e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 041/2017**, encaminhado por meio da **MENSAGEM Nº 017/2017**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento de dívida com o INSS e dá outras providências no valor de R\$ 3.849.819,87 (três Milhões, oitocentos e quarenta e nove mil,



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

oitocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos). **PROJETO DE LEI Nº 042/2017**, encaminhado por meio da **MENSAGEM Nº 018/2017**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento de dívida com o INSS e dá outras providências no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **INDICAÇÃO Nº 323/2017** de autoria do Vereador Bruno Costa que indica a criação de programa de atendimento veterinário gratuito aos animais domésticos da população carente no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia. **INDICAÇÃO Nº 351/2017** de iniciativa da Vereadora Lení Santos que indica a implantação de uma Unidade do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil (CAPS) no Bairro Estação, neste Município Fim do Expediente, e não havendo Vereadores inscritos para uso da palavra o Senhor Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, que foi respondida pelos Sres. Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, José Antônio Martins Filho, Cláudia Batista Gregório Mendonça, Beatriz Soares Gomes Leite, Leni Almeida da Silva Santos, Ediel Teles dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Mislene Conceição dos Santos, José Victor Coutinho da Costa**, tendo deixando de responder a chamada regimental o **Vereador Denilson de Souza Guimarães**, cuja ausência foi devidamente justificada. A seguir o Senhor Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, submetendo-as em seguida a apreciação do Plenário: **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** o Parecer da Comissão Técnica Permanente de Justiça e Redação ao **PROJETO DE LEI Nº 015/2017**, encaminhado por meio da **MENSAGEM Nº 007/2017**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a regulamentação do acesso à informação pública no âmbito Municipal. Tendo sido **APROVADO** pela totalidade dos Vereadores presentes. **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** o Parecer da Comissão Técnica Permanente de Justiça e Redação ao **PROJETO DE LEI Nº 032/2017** de autoria da Vereadora Mislene Conceição dos Santos que denomina “Marinete da Silva” a Unidade de Saúde da Família localizada no Bairro Parque Arruda, neste Município. Tendo sido **APROVADO** pela totalidade dos Vereadores presentes. **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO** o Parecer da Comissão Técnica Permanente de Justiça e Redação ao **PROJETO DE LEI Nº 034/2017** de autoria da Vereadora Mislene Conceição dos Santos que denomina “Rua 15 de Outubro” o logradouro público situado no Loteamento Jardins de São



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Pedro, no Bairro Nova São Pedro, neste Município. Tendo sido **APROVADO** pela totalidade dos Vereadores presentes. **EM VOTAÇÃO ÚNICA** o Parecer da Comissão Técnica Permanente de Justiça e Redação contrário ao **REQUERIMENTO Nº 07/2017**, de autoria do **Vereador José Antônio Martins Filho**, que objetiva a criação de Comissão Especial para a reforma do Regimento Interno desta Casa de Leis. Posto em discussão, foi dada a palavra ao **Vereador José Antônio Martins Filho** que apresentou posição divergente ao parecer apresentado pela Comissão Técnica Permanente de Justiça e Redação. A Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça emitiu a sua opinião para com relação ao Requerimento de autoria do **Vereador Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos**, discordando do posicionamento do **Vereador José Antônio Martins Filho**. Fim da discussão foi o Parecer apresentado pela Comissão Técnica Permanente de Justiça e Redação contrário ao ao **Requerimento nº 007/2017**, **APROVADO** em **VOTAÇÃO ÚNICA** pela totalidade dos Vereadores presentes. Em seguida o Sr. Presidente convocou o Colegiado para deliberar a respeito do Parecer da Comissão Técnica Permanente de Justiça e Redação ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57/2017**, de autoria do **Vereador Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos**, que altera o artigo 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. Considerando o disposto o Artigo 175, § 4º, alínea "f" / 7 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Senhor Presidente procedeu a votação nominal dos Senhores Vereadores ao Parecer da Comissão Técnica Permanente de Justiça e Redação favorável ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57/2017** de autoria do **Vereador Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos**, que altera o artigo 12 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Posto em discussão e não havendo Vereador que quisesse discutir o Senhor Presidente chamou nominalmente os Senhores Vereadores para a votação, obtendo o seguinte resultado: **VOTARAM FAVORÁVEIS À MATÉRIA** os Sres. Vereadores e as Sras. Vereadoras: **Leni Almeida da Silva Santos, Cláudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Ediel Teles dos Santos, José Victor Coutinho da Costa e Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos**. O Vereador José Antônio Martins Filho absteve-se de votar. A Vereadora Beatriz Leite votou contrário a matéria. Feita a contagem do votos foi o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57/2017** **APROVADO** em **VOTAÇÃO ÚNICA** por seis votos com uma abstenção e um voto contrário. Fim da **ORDEM DO DIA**, o Senhor



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Presidente passou às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Pela ordem de inscrição assomou a tribuna o **Vereador José Antônio Martins Filho** que mais uma vez lamentou a votação e acrescentou que era esperado acontecer isso e o Presidente é o responsável pela gestão da Casa Legislativa. O Vereador emitiu a sua opinião para com relação ao Projeto de Resolução do Vereador Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, tendo colocado a sua preocupação em se antecipar uma eleição para o 2º biênio da Mesa Diretora. Dada a palavra para a **Vereadora Mislene Conceição dos Santos** a mesma parabenizou a iniciativa da inauguração do acervo histórico desta Casa Legislativa e em seguida prestou esclarecimentos aos alunos da FAETEC – Unidade São Pedro da Aldeia, tendo informado que após viagem ao Rio de Janeiro obteve informações junto ao Sub-Secretário Estadual de Educação que a referida unidade vai continuar funcionando. Porém, em razão da grave crise financeira pela qual passa o Estado do Rio de Janeiro, torna-se necessária a existência de uma parceria da Prefeitura Municipal para a manutenção do prédio. A Vereadora solicitou ao assessor parlamentar do Prefeito Municipal que leve ao Poder Executivo as solicitações oriundas do Governo do Estado. Finalizando, justificou que por causa da viagem ao Rio de Janeiro não pode comparecer a reunião do Conselho Municipal de Segurança. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando Sessão Ordinária para 5ª Feira, dia 18 de maio, às 10,30 h. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, Sala das Sessões, 11 de maio de 2017 (dois mil e dezessete)x.x.

**Vereador Bruno Mendonça da Costa**  
**Presidente**

**Vereadora Leni Almeida da Silva Santos**  
**Vice Presidente**



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

**Vereador José Antônio Martins Filho**  
**1º Secretário**

**Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça**  
**2ª Secretária**

